



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 022/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2024, Lei Municipal nº. 1.269 de 28 de novembro de 2023 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 53.110,04** (cinquenta e três mil, cento e dez reais e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:04 – SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01- Obras Transporte e Viação

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana

Programa: 58-Melhoramento da Infraestrutura Urbana

Proj/Ativ: 1.018- Defesa Civil Federal-Ações de Restabelecimento

3.3.20.93.00.00.00.00.0759- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$

53.110,04

Total R\$ 53.110,04

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

Superávit do Recurso:

0759- Recursos Vinculados a Fundos..... R\$
51.238,31

Excesso de Arrecadação do Recurso:

0759- Recursos Vinculados a Fundos..... R\$
1.871,73

Total R\$ 53.110,04

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 22 DE ABRIL DE 2024.

Aprovado por unanimidade.

JOSÉ DALMEI CORREA BORGES

Presidente